Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

MOÇÃO DE PESAR N.º 006/2025

A ser concedida aos familiares de **Gabriel Laurentino dos Santos,** em razão do seu falecimento.

O vereador signatário, **Leandro José da Silva Santos – PSDB,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja concedida Moção de Pesar aos familiares de Gabriel Laurentino dos Santos, em razão do seu falecimento ocorrido no dia 17 de fevereiro do corrente ano e que a mesma seja enviada a família enlutada.

Gabriel nasceu no dia 09 de agosto 1957, era filho de Maria Lima dos Santos e Matias Laurentino. Passou a maior parte de sua vida na terra natal, Parelhas-RN.

Foi jogador de futebol e era um grande torcedor do seu time do coração, o Flamengo. Era poeta e fez também parte da aeronáutica. Gabriel era um homem simples, mas muito trabalhador. Foi um grande pedreiro, profissão está, na qual se dedicou durante longos anos de sua vida.

Gabriel foi um grande homem, pai, esposo e avó que nunca deixou faltar nada para os seus. Sempre buscou ajudar, também com críticas construtivas para o bem de sua cidade.

Manifestamos nossa solidariedade aos familiares enlutados, rogando a Deus que conforte os corações e conceda a paz que exerce todo entendimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Parelhas, 27 de fevereiro de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Vereador do PSDB

Praça Arnaldo Bezerra, 82 - Centro - Parelhas/RN - CEP 59360-000
E-mail: camaramunicipaldeparelhas@gamil.com